

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

PROCURADOR	PROCURADOR II	PROCURADOR III
<p>FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 797</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 884</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 886</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Central, exercer o controle interno da legalidade dos atos do Reitor e representar a Universidade junto aos órgãos externos.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência jurídica ao Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Conselho Universitário e suas Comissões, Conselhos Centrais, Órgãos que compõe a Reitoria, bem como, por intermédio do Reitor, às Unidades/Órgãos da Universidade. • Propor ao Reitor medidas jurídicas voltadas à defesa dos interesses da Universidade, bem como aquelas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa. • Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e de pedidos de extensão de julgados. • Analisar aspectos formais dos concursos de Docentes e dos processos de licitações. • Elaborar estudos jurídicos, no plano administrativo constitucional e da legislação ordinária complementar, afetas à atividade acadêmica. • Redigir pareceres e minutas de atos baixados pelo Reitor. • Propor ações judiciais, acompanhando todas as fases do processo, incluindo a sustentação oral. • Representar a Universidade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos visando a ampliação do próprio campo do conhecimento. • Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

PROCURADOR		PROCURADOR II		PROCURADOR III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 797	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 884	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 886
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo em Direito, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Registro no órgão Profissional. Prova do exercício de no mínimo, cinco anos em funções privativas de advogado. • Língua estrangeira : necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência • Conhecimento de informática. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação. 	
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Consultoria Jurídica.					

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/200, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009.

Presidente